



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 019, de 15 de Março de 2019.

~~Aprovado por:~~ Projeto de lei nº 15, de 11 de Março de 2019.

~~Aprovado por:~~

~~LIVIAN M. V. DE~~

~~Em: 25/03/19~~

~~JCG~~  
Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

*21 votos*

Aprovado por: LIVIAN M. V. DE

Em 01/04/19

*JCG*

Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

De autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, o projeto em epígrafe objetiva oficializar denominação de logradouro público do Bairro Nossa Senhora Aparecida do município de Ubá-MG.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência do executivo local, nos termos do artigo 55, XI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 15 /2019.

Ubá, 11 de Março de 2019.

*Dr. J. R. Filgueiras*  
**JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

*Edeir Pacheco da Costa*  
**EDEIR PACHECO DA COSTA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

*Gilson Fazolla Filgueiras*  
**GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**